

LIDO EM 03 / 09 / 2018

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

A Comissão de Justiça e Redação

EM 04 / 09 / 2018

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 011/2018

AUTOR VEREADOR: RHUAN RIBEIRO DE ARÁUJO / PP

APROVADO EM

15 / 10 / 2018

PRESIDENTE

Denomina de Rua Cícero Camelo de Melo a artéria pública identificada como Rua Projetada (2) do Loteamento Nova Conquista II, nesta cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela a Lei Orgânica Municipal c/c o Regimento Interno, submete á apreciação do Plenário o seguinte projeto de Lei.

Art. 1º Fica denominada de **Rua Cícero Camelo de Melo** a artéria pública identificada como Rua Projetada (2) do Loteamento Nova Conquista II, nesta cidade e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dona Inês/PB, Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, em 03 de setembro de 2018.


Rhuane Ribeiro de Araújo

Vereador/ PP